PREFEITURA DE
Divinópolis

semusa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA E PLANEJAMENTO ASSISTENCIAL PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

JANEIRO/2022

Avenida Paraná 2601 4°andar Sala 401 - Bairro São José Cep 35501-170
E-mail: semusadivinopolis@gmail.com
Telefone: (37) 3229 - 6809

1. O QUE MUDOU NO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO:

A variante Ômicron foi caracterizada como Variante de Preocupação (VOC) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em novembro do ano passado. Até o momento, ela já foi identificada na maioria dos países, inclusive no Brasil, que teve seus primeiros casos confirmados em primeiro de dezembro de 2021. Nos últimos 30 dias, no mundo, a Ômicron foi a variante mais identificada.

Doenças que se multiplicam nas vias respiratórias superiores, o que prevalece nos casos de infecção pela variante Ômicron, tendem a ser altamente transmissíveis e, pelo que até aqui se observou, tendem a ser menos agressivas, apesar do desconforto e dor de garganta. Casos de reprodução nas vias respiratórias inferiores (pulmão) são mais graves, já que a função principal para manter a gente vivo está no pulmão.

Este é o cenário que se nos apresenta: um crescimento considerável do número de casos positivos, com menos registro de agravamento. Este crescimento do número de casos ocasionou um grande afluxo de pessoas buscando atendimento médico e alterou o perfil da demanda em nossas unidades assistenciais.

No entanto, apesar de as taxas de hospitalização se apresentarem em números inferiores àqueles observados quando da prevalência de outras variantes, a vigilância deve ser mantida e os cuidados quanto ao bloqueio da transmissão através da observância das medidas sanitárias de controle (utilização de máscaras, higienização das mãos, distanciamento social, dentre outros), devem ser diligenciados.

2. DAS MEDIDAS ASSISTENCIAIS:

2.1. Criação de Centros de Triagem:

Diante da grande demanda de pacientes em busca de atendimento médico, o Município de Divinópolis, através de Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), deliberou pela implantação de 3 (três) centros de triagem de sintomáticos respiratórios para desafogar as unidades básicas

de saúde e, sobretudo, para evitar que pacientes com demandas de outra natureza sejam, como regra, atendidos no mesmo ambiente dos sintomáticos respiratórios.

A proposta é implantar os centros em diferentes regiões do Município privilegiando a logística de deslocamento dos cidadãos de Divinópolis, conforme detalhamento a seguir:

1) **Centro de Triagem da Região Sudeste**: será implantado no estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro Martins, que será tratada de UPA LATERAL. O horário de atendimento da Upa Lateral será de segunda a segunda, de 10h às 22h. Fora deste horário, os pacientes serão atendidos pela entrada principal da Upa.

2) **Centro de Triagem da Região Norte**: será implantado no CMEI São Sebastião, localizado na rua Orsini Gomides Campos nº 150 no bairro São Sebastião. O local funcionará de segunda à sexta-feira, de 8h às 17h.

3) **Centro de Triagem da Região Central/Sudoeste**: será implantado no Escola Municipal Oribes Batista Leite, localizado na rua Itambé nº 81 no bairro Ipiranga. O local funcionará de segunda à sexta-feira, de 8h às 17h.

2.2. Solicitação de reativação do TeleCovid:

Considerando a importância do TeleCovid como incremento assistencial de pacientes suspeitos de contaminação por Covid-19 em momentos anteriores da pandemia, deliberou-se pelo acionamento formal do Ministério da Saúde para pleitearmos a reativação do projeto.

Ferramentas de telessaúde para assistência e educação em saúde têm grande potencial de atuação nos desafios introduzidos pela pandemia. As modernas tecnologias disponíveis atualmente permitem a ampliação do alcance e da utilização das diversas ferramentas em telessaúde em diferentes cenários e,

portanto, configura-se como proposta promissora para a oferta de uma assistência à saúde integral e de qualidade.

3. DAS ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO DE DIVINÓPOLIS:

Como a proteção da saúde é um projeto de construção coletiva, o enfrentamento à Covid-19 somente alcançará os objetivos intentados com a participação de todos. Poder público e sociedade devem convergir para um mesmo propósito e assumindo, ambos, a responsabilidade que lhe é própria.

Por isso, reiteramos nossa solicitação de que nossos concidadãos evitem os deslocamentos desnecessários e reforcem as medidas de prevenção tão amplamente divulgadas: uso de máscara, higienização das mãos e, sobretudo, distanciamento social. Somente com observância criteriosa das medidas preventivas é que podemos frear o ritmo das contaminações e, consequentemente, diminuir a sobrecarga que hoje se impõe aos equipamentos de saúde, sejam eles públicos ou privados e afastar a necessidade de adoção de medidas restritivas que tanto impactam na economia e na empregabilidade.

4. DA RATIFICAÇÃO DOS PROTOCOLOS

Ficam ratificadas todas as medidas sanitárias de enfrentamento a Covid-19 constantes nos protocolos Municipal, estadual e federal.

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

A implantação das medidas de que trata o presente plano tem o custo estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).